



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 83 de 17/11/2021.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.


RESOLVE retificar a Portaria IGAPREV nº 050/2021 de 01 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 03 de agosto de 2021, passando a constar os seguintes termos:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, Professora PEB 2.1 Mestrado Nível VII 200h/a, mat. 1994**, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

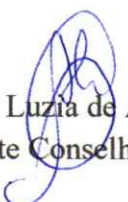
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Igarassu, 17 de novembro de 2021


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.